



SISU

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA

2024



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

Edital de ingresso n°20
CURSOS DE GRADUAÇÃO
ingresso via Sisu



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| ÍNDICE | 2 |
| 1 CRONOGRAMA | 3 |
| 2 DISPOSIÇÕES INICIAIS | 3 |
| 3 COTAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS BRASILEIRAS | 4 |
| 4 COMO SE INSCREVER | 4 |
| 5 SELEÇÃO DOS CANDIDATOS | 6 |
| 6 PARTICIPAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DO SiSU | 6 |
| 7 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS | 7 |
| 8 MATRÍCULA | 8 |
| 9 DISPOSIÇÕES FINAIS | 11 |
| ANEXO I - QUADRO DE VAGAS | 13 |
| ANEXO II - SISTEMA DE COTAS PARA ESCOLAS PÚBLICAS BRASILEIRAS | 19 |
| ANEXO III - PROCEDIMENTO DE COMPROVAÇÃO DE COTAS | 21 |
| ANEXO IV - ENDEREÇOS DOS CÂMPUS | 26 |
| ANEXO V - TERMO DE ADESÃO AO SiSU | 27 |

EDITAL DE INGRESSO Nº 20/DEING/2024/1

Retificado em 31/01/2024, cronograma

O reitor do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) torna públicas, pelo presente Edital, de acordo com a legislação em vigor, as normas do processo seletivo para ingresso nos cursos superiores no primeiro semestre de 2024, nos seguintes câmpus: Araranguá, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Criciúma, Florianópolis-Centro, Florianópolis-Continente, Garopaba, Gaspar, Itajaí, Jaraguá do Sul-Centro, Jaraguá do Sul-RAU, Joinville, Lages, São Carlos, São José, São Miguel do Oeste, Tubarão, Urupema e Xanxerê.

O IFSC não cobra mensalidade dos cursos ofertados neste edital. A seleção para o preenchimento das vagas será via Sistema de Seleção Unificada (Sisu), observando as regras dispostas no Edital nº 22, de 26 de dezembro de 2023, da Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação.

1 CRONOGRAMA

| | |
|--|--|
| 22 a 25/01/2024 | Período de inscrições (pelo site do Sisu: http://sisu.mec.gov.br) |
| 30/01/2024, 31/01/2024 , a partir das 20 h | Divulgação dos candidatos selecionados na chamada regular |
| 01/02 02/02 a 07/02/2024 | Matrícula dos candidatos selecionados na chamada regular |
| 30/01 31/01/2024 a 07/02/2024 | Período de manifestação de interesse em participar da lista de espera (exclusivamente pelo site do Sisu: http://sisu.mec.gov.br) |
| 19/02/2024 , a partir das 20 h | - Divulgação da lista de espera do Sisu pelo IFSC - Convocação para a manifestação de interesse na vaga |
| 20/02/2024 a 23/02/2024 | - Período de matrícula dos aprovados (para todos os candidatos aprovados no primeiro e segundo semestres) - Manifestação de interesse na vaga dos convocados em lista de espera |
| 28/02/2024 | Divulgação dos candidatos da lista de espera que conseguiram vaga |
| Acompanhe a publicação dos resultados das Análises de Cotas de Renda, PcD, PPI e Q para cada chamada pelo <i>link</i> : ifsc.edu.br/resultados-das-cotas | |

2 DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 Este edital de seleção tem por objetivo a oferta de 50% das vagas dos Cursos Superiores de Tecnologia, de Bacharelado e de Licenciatura ofertados nos câmpus do IFSC para o primeiro e segundo semestre de 2024. As demais vagas serão ofertadas pelo Vestibular Unificado 2024 ou processo seletivo complementar.

2.2 Para ingressar nos cursos superiores ofertados neste edital, o estudante deve possuir o ensino médio completo (ou equivalente) ou concluí-lo antes da data de matrícula, conforme cronograma do item 1.

2.3 A lista de cursos ofertados está disponível no Anexo I e o Termo de Adesão desta instituição ao Sisu está disponível no Anexo V deste edital

3 COTAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS BRASILEIRAS

3.1 O IFSC oferece 50% das suas vagas em cursos superiores para estudantes que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas brasileiras, por meio do Sistema de Cotas para Escolas Públicas. As demais vagas são oferecidas por Ampla Concorrência.

3.1.1 Estudantes que frequentaram escolas privadas com bolsa não têm direito a ocupar vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas.

3.2 Dentro do Sistema de Cotas para Escolas Públicas brasileiras, há reserva de vagas para:

a) candidatos com **renda bruta familiar igual ou inferior a 1** (um) salário-mínimo por pessoa;

b) candidatos com **renda bruta familiar superior a 1** (um) salário-mínimo por pessoa;

c) candidatos que se autodeclararem **negros** (pretos e pardos) **ou indígenas ou quilombolas**;

d) Candidatos com **deficiência**.

3.3 Para concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas para Escolas Públicas brasileiras, o candidato deverá fazer sua opção no momento em que se inscrever. Mais informações sobre cotas e a documentação necessária estão descritas nos anexos II e III deste edital.

4 COMO SE INSCREVER

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá:

a) Conhecer o edital;

b) Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste edital, no Termo de Adesão ao Sisu e nos demais editais emitidos pelo MEC que regulam a oferta de vagas pelo Sisu;

c) Ter seus dados pessoais em mãos.

4.2 A inscrição será feita **exclusivamente pela Internet**, conforme cronograma do item 1 deste edital, pelo link <http://sisu.mec.gov.br>.

4.2.1 Quem não tiver acesso à Internet poderá utilizar os computadores dos câmpus. O candidato deverá entrar em contato com o câmpus para verificar o horário de atendimento. Os endereços e números de telefone dos câmpus estão no Anexo IV deste edital.

4.3 Somente poderá se inscrever neste processo seletivo do Sisu o candidato que tenha participado da edição de 2023 do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e que tenha obtido nota acima de zero na prova de redação, conforme disposto na Portaria MEC 391/2002, e não tenha participado deste Exame na condição de "treineiro", conforme Edital 22/2023, do Sisu.

4.4 O Termo de Adesão ao Sisu está disponibilizado no Anexo V deste Edital e contém as condições específicas de concorrências às vagas com as seguintes informações:

- a)** O número de vagas, cursos e turnos a serem ofertados para o 1º e 2º semestres de 2024 para a Ampla Concorrência e para o Sistema de Cotas para Escolas Públicas brasileiras, em decorrência do disposto na Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas alterações;
- b)** Os pesos e as notas mínimas para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- c)** Os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados;
- d)** Os documentos necessários à comprovação dos requisitos exigidos pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas brasileiras.

4.5 O estudante deverá efetuar sua inscrição no Sisu, especificando a ordem de preferência, as suas opções de vaga na instituição, local de oferta, curso e turno.

4.6 O estudante não poderá realizar inscrição para o mesmo curso e turno, na mesma instituição de ensino e local de oferta.

4.7 Durante o período de inscrição, o estudante poderá alterar as suas opções, bem como efetuar o seu cancelamento. A classificação no processo seletivo do Sisu será efetuada com base na última alteração efetuada e confirmada pelo estudante no sistema.

4.8 A classificação do estudante definirá se ele deverá ser matriculado para iniciar as aulas no primeiro ou segundo semestre, conforme o registro de matrícula indique se o estudante está dentro das vagas para 1º ou 2º semestre.

4.9 Para concorrer às vagas reservadas para o Sistema de Cotas para Escolas Públicas brasileiras, conforme anexo II, o estudante deverá preencher seus dados conforme solicitado na plataforma do Sisu e suas respostas definirão em qual(is) cota(s) poderá concorrer.

4.10 É responsabilidade do candidato preencher corretamente as informações solicitadas no momento da inscrição no site do Sisu.

4.11 O Sisu disponibilizará ao estudante, em caráter exclusivamente informativo, a nota de corte para cada instituição, local de oferta, curso, turno e modalidade de concorrência, a qual será atualizada periodicamente conforme o processamento das inscrições efetuadas.

4.11.1 Considera-se nota de corte a menor nota para que o candidato se classifique dentro do número de vagas ofertadas nos cursos de opção e modalidade de concorrência. A nota de corte não constitui garantia de seleção para as vagas ofertadas, mas apenas uma referência para o monitoramento no período de inscrição.

4.12 A inscrição do estudante no processo seletivo do Sisu implica:

- a) A concordância com as regras deste edital, do Termo de Adesão, dos editais divulgados pela Secretaria de Educação Superior (Sesu) e dos editais próprios do IFSC; e
- b) A autorização para utilização e divulgação de suas notas no Enem e das informações prestadas no Exame, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico e dos dados referentes à sua participação no Sisu;
- c) O conhecimento e a concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC 21/2012, nos editais divulgados pela Sese e das informações

constantes do Termo de Adesão do IFSC ao Sisu.

5 SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A seleção para o preenchimento das vagas ofertadas neste edital será exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no **Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)**, referente ao ano de 2023, que se inscreverem no Sisu 2024.

5.1.1 Os critérios de seleção e classificação dos candidatos estão especificados no Edital 22 da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, de 26 de dezembro de 2023.

6 PARTICIPAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DO SISU

6.1 As vagas que não forem ocupadas ao final da chamada regular serão preenchidas pela lista de espera disponibilizada pelo Sisu. A lista será divulgada pelo IFSC, conforme cronograma 1, no *link* <https://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/resultados/>

6.2 Para participar da lista de espera, o candidato deverá manifestar seu interesse exclusivamente por meio da página do Sisu na internet, no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>, conforme o período do cronograma do item 1 deste edital.

6.3 Para participar da lista de espera, o candidato deverá manifestar interesse em apenas um dos cursos em que se inscreveu no Sisu.

6.4 O candidato selecionado na chamada regular (primeira ou segunda opção de curso) não poderá participar da lista de espera, mesmo que ainda não tenha se matriculado.

6.5 A manifestação de interesse pela lista de espera assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à vaga. O candidato será convocado apenas se houver vagas disponíveis e se atender aos requisitos do edital.

6.6 A lista de espera observará a nota do candidato obtida na edição do **Enem de 2023**.

6.7 Cabe ao candidato acompanhar todas as orientações do edital, bem como observar os requisitos exigidos no Termo de Adesão ao Sisu e nos demais editais emitidos pelo MEC.

6.8 As vagas que restarem para o primeiro semestre após a finalização da lista de espera do Sisu poderão ser preenchidas pela lista de espera do Vestibular Unificado 2024. Após essa etapa, as vagas que ainda restarem serão preenchidas por meio de edital de Cadastro de Reserva para cursos de graduação.

6.8.1 As vagas que restarem para o segundo semestre após a finalização da lista de espera do Sisu poderão ser preenchidas por processo seletivo complementar com edital a ser publicado posteriormente.

7 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Os candidatos classificados na **chamada regular** do Sisu 2024 (primeira chamada), bem como os convocados na **Lista de Espera**, deverão enviar os documentos de matrícula conforme cronograma do item 1, seguindo as orientações deste edital.

7.2 A convocação dos candidatos em lista de espera será realizada conforme cronograma do item 1 deste edital. Serão convocados, além dos candidatos aprovados dentro do número de vagas, **até 300 (trezentos) candidatos para manifestação de interesse em permanecer na lista de espera**, observadas suas posições na classificação geral e as suas classificações nas cotas.

7.2.1 Todos os convocados devem encaminhar a **documentação completa solicitada para matrícula**, dentro do prazo do cronograma do item 1 deste edital.

7.3 Os candidatos **aprovados** que enviarem a documentação no prazo terão **assegurado o direito à vaga**. Os candidatos da **lista de espera** que encaminharem a documentação no prazo terão assegurada apenas a **expectativa de direito à vaga**, estando suas matrículas condicionadas à existência de vagas e ao atendimento de todos os requisitos deste edital.

7.4 Os candidatos convocados que não enviarem a documentação no prazo perderão o direito à vaga e serão eliminados deste processo.

7.5 O candidato poderá entrar em contato via e-mail ou telefone com o câmpus de oferta do curso, conforme endereços disponibilizados no item 8.4, para sanar qualquer problema que venha surgir no decorrer do processo de matrícula.

7.6 Os candidatos convocados que não forem contemplados com vaga no curso pretendido permanecerão em lista de espera, podendo ser chamados posteriormente.

7.7 Perderão o direito à vaga os candidatos aprovados que não preencherem os critérios estabelecidos neste edital até a data de matrícula.

8 MATRÍCULA

8.1 CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA

8.1.1 O candidato aprovado deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal.

8.1.2 O candidato deverá preencher todos os requisitos exigidos em edital para a realização da matrícula.

8.1.3 O candidato maior de 18 (dezoito) anos alfabetizado deverá possuir título de eleitor (conforme [Lei Nº 6.236/1975](#)).

8.2 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA E PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

8.2.1 A matrícula dos candidatos aprovados dentro do número de vagas será efetivada pelo Registro Acadêmico do câmpus, a partir do envio da documentação. Os candidatos da lista de espera que encaminharam a documentação deverão aguardar possíveis chamadas posteriores.

8.2.2 O envio dos documentos de matrícula deverá ser feito por meio dos formulários de matrículas disponíveis no item 8.3.7, no período estabelecido no cronograma do item 1 deste edital.

8.2.2.1 No caso de dificuldades com o formulário de matrícula, o candidato poderá efetivar a sua matrícula diretamente no câmpus em que o curso é ofertado, conforme o horário de atendimento externo, durante o período estabelecido neste edital. Neste caso, o candidato deverá levar os documentos já digitalizados ou, havendo a impossibilidade de digitalização, deverá levar os documentos originais necessários para a matrícula.

8.2.3 O candidato poderá ser convocado para a apresentação e conferência dos documentos originais de matrícula no câmpus de oferta do curso, a qualquer tempo, caso haja necessidade. O candidato que não apresentar a documentação exigida, quando solicitada, perderá o direito à vaga, independente do período do curso em que esteja matriculado.

8.2.4 O candidato aprovado que não encaminhar a documentação completa para matrícula permanecerá com sua matrícula condicional até sanar a pendência, assumindo o compromisso de encaminhar os documentos faltantes dentro do prazo determinado pelo câmpus. Após o término do prazo, caso a pendência não seja sanada, o candidato perderá o direito à vaga.

8.2.5 O período de matrícula das chamadas posteriores, caso haja vagas, serão divulgadas no ato da publicação de cada chamada pelo link <https://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/resultados>.

8.2.6 O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

8.3 DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA E PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

8.3.1 Os candidatos aprovados e os convocados para manifestação de interesse em permanecer na lista de espera deverão enviar os seguintes documentos:

DOCUMENTOS PARA TODOS OS CANDIDATOS

- a)** Carteira de Identidade (RG), Documento Nacional de Identidade (DNI) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN) - (frente e verso);
- b)** Foto 3x4 do rosto do candidato, de frente, preferencialmente no formato JPG, recente, sem utilização de filtros, óculos, chapéu, bonés ou lenços. Não será aceita foto que não permita a identificação do candidato;
- c)** Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (frente e verso) e/ou diploma registrado de curso superior (frente e verso). O candidato deverá ter concluído o ensino médio até a data de matrícula;

d) Declaração negativa de matrícula simultânea em cursos de graduação no IFSC preenchida, ou nos termos da Lei 12.089/2009, em outra instituição pública de ensino superior e que não estude com bolsa do PROUNI;

e) Para candidatos menores de 18 anos: "Declaração para Matrícula de Menores de Idade" preenchida;

f) Para candidatas do sexo feminino, com idade entre 12 e 40 anos: Comprovante de vacinação contra a rubéola. A comprovação deverá ser por meio da carteira de vacinação ou atestado emitido pela unidade de saúde (Lei Estadual 10.196/1996);

g) Para os candidatos do sexo masculino, brasileiros natos ou naturalizados: Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1º de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375/1964, apresenta em seu Art. 74);

h) Para candidatos brasileiros natos ou naturalizados maiores de 18 (dezoito) anos: Título de Eleitor.

8.3.2 Todos os modelos de declaração citados acima estão disponíveis no portal do IFSC, na página <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

Parágrafo Único: na falta da carteira de identidade (RG) poderá ser apresentado outro documento oficial com foto:

a) Documento Nacional de Identidade (DNI) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN);

b) Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho;

c) carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;

d) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc) ou carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura;

e) passaportes, Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) e Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

8.3.3 Candidatos estrangeiros: Na falta do RG, DNI ou CIN, o candidato deverá enviar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), ou ainda o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

8.3.4 Os candidatos que concluíram o Ensino Médio (ou equivalente) no exterior, exceto em Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, além dos documentos dos itens anteriores, deverão encaminhar o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil (fotocópia acompanhada do original ou autenticada).

DOCUMENTOS ADICIONAIS PARA COTISTAS

8.3.5 Os candidatos aprovados e os convocados para manifestação de interesse em permanecer na lista de espera que optaram pelo Sistema de Cotas para Estudantes de Escolas Públicas, além dos documentos acima mencionados, deverão encaminhar os seguintes documentos:

a) Histórico escolar do Ensino Médio contendo todas as séries/anos (frente e verso);

b) Declaração preenchida de que o candidato cursou **todo o Ensino Médio em escola pública brasileira**;

c) Candidatos com renda bruta familiar igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo por pessoa: a comprovação da renda poderá ser feita por meio do envio da documentação que consta no anexo III deste edital.

d) Candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos): autodeclaração de negro (preto e pardo) preenchida;

e) Candidatos indígenas: apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou a Declaração de Pertencimento Étnico de Comunidade Indígena;

f) Candidatos quilombolas: autodeclaração de quilombola preenchida;

g) Candidatos quilombolas: declaração informando que é quilombola pertencente à comunidade e assinada por 3 (três) lideranças ligadas à associação da comunidade;

g) Candidatos com deficiência: comprovação da condição por meio de apresentação de laudo médico atestando o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID);

h) Candidatos surdos: comprovação da condição por meio de laudo médico atestando o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), acrescidos do exame de audiometria (sem prazo de validade).

Parágrafo Único: a matrícula dos candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas brasileiras estará condicionada à conclusão do processo de análise para comprovação do direito à cota, e será cancelada em caso de indeferimento.

8.3.6 Todos os modelos de declaração citados acima estão disponíveis no portal do IFSC, na página: <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>.

8.3.7 Formulários eletrônicos para envio da documentação:

| Câmpus | Formulários para envio de documentação |
|---------------------------------|---|
| Araranguá | https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/129858?lang=pt-BR |
| Caçador | https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/642859?lang=pt-BR |
| Canoinhas | https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/761168?lang=pt-BR |
| Chapecó | https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/165544?lang=pt-BR |
| Criciúma | https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/261438?lang=pt-BR |
| Florianópolis-Centro | https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/567234?lang=pt-BR |
| Florianópolis-Continente | https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/484876?lang=pt-BR |
| Garopaba | https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/416337?lang=pt-BR |
| Gaspar | https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/488867?lang=pt-BR |
| Itajaí | https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/814941?lang=pt-BR |
| Jaraguá do Sul-Centro | https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/681216?lang=pt-BR |
| Jaraguá do Sul-RAU | https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/198427?lang=pt-BR |
| Joinville | https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/957221?lang=pt-BR |
| Lages | https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/597474?lang=pt-BR |
| Palhoça-Bilíngue | https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/397931?lang=pt-BR |
| São Carlos | https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/359147?lang=pt-BR |
| São José | https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/918538?lang=pt-BR |
| São Miguel do Oeste | https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/277938?lang=pt-BR |
| Tubarão | https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/958962?lang=pt-BR |
| Urupema | https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/184268?lang=pt-BR |
| Xanxerê | https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/381544?lang=pt-BR |

8.3.8 Os candidatos poderão consultar os procedimentos de matrícula e demais orientações no link <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

8.4 CONTATOS PARA DÚVIDAS SOBRE DOCUMENTAÇÃO E MATRÍCULA

| Câmpus | E-mail | Telefone |
|--|--|-----------------|
| Araranguá | ra.aru@ifsc.edu.br | (48) 3311-5066 |
| Caçador | ra.cdr@ifsc.edu.br | (49) 3561-5711 |
| Canoinhas | secretaria.can@ifsc.edu.br | (47) 99761-0683 |
| Chapecó | ra.cco@ifsc.edu.br | (49) 3313-1252 |
| Criciúma | registroacademico.cri@ifsc.edu.br | (48) 3462-5008 |
| Florianópolis-Centro Eletrônica Industrial | matriculas.daeln.fln@ifsc.edu.br | (48) 3211-6065 |
| Florianópolis-Centro Engenharia Eletrônica | matriculas.daeln.fln@ifsc.edu.br | (48) 3211-6065 |
| Florianópolis-Centro Engenharia Elétrica | matriculas.dae.fln@ifsc.edu.br | (48) 3211-6070 |
| Florianópolis-Centro Sistemas de Energia | matriculas.dae.fln@ifsc.edu.br | (48) 3211-6070 |
| Florianópolis-Centro Engenharia Civil | secretaria.eng.civil.fln@ifsc.edu.br | (48) 3211-6060 |
| Florianópolis-Centro Engenharia Mecatrônica | matriculas.damm.fln@ifsc.edu.br | (48) 3211-6074 |
| Florianópolis-Centro Design | matriculas.damm.fln@ifsc.edu.br | (48) 3211-6074 |
| Florianópolis-Centro Radiologia | dass.ra.fln@ifsc.edu.br | (48) 3211 6079 |
| Florianópolis-Centro Gestão de Tecnologia da Informação | dass.ra.fln@ifsc.edu.br | (48) 3211 6079 |
| Florianópolis-Continente | ra.cte@ifsc.edu.br | (48) 3877-8419 |
| Garopaba | secretaria.gpb@ifsc.edu.br | (48) 3254-7309 |
| Gaspar | secretaria.gaspar@ifsc.edu.br | (47) 3318-3701 |
| Itajaí | secretaria.itj@ifsc.edu.br | (47) 3390-1200 |
| Jaraguá do Sul-Centro | secretaria.jar@ifsc.edu.br | (47) 3276-8708 |
| Jaraguá do Sul-RAU | matriculas.rau@ifsc.edu.br | (47) 3276-9600 |
| Joinville | matricula.joinville@ifsc.edu.br | (47) 3431-5604 |
| Lages | matricula.ra.lages@ifsc.edu.br | (49) 3221-4200 |

| | | |
|----------------------------|--|-----------------------------|
| Palhoça-Bílingue | secretaria.palhoca@ifsc.edu.br | (48) 3341-9700 |
| São Carlos | ra.sca@ifsc.edu.br | (49) 99936-0098 WhatsApp |
| São José | matricula.sje@ifsc.edu.br | (48) 3381-2845 |
| São Miguel do Oeste | secretaria.smo@ifsc.edu.br | (49) 3631-0428 |
| Tubarão | secretaria.tub@ifsc.edu.br | (48) 3301-9114 |
| Urupema | ra.urp@ifsc.edu.br | (49) 3236-3112 |
| Xanxerê | ra.xxe@ifsc.edu.br | (49) 3441-7905 |

8.4.1 Os endereços de **e-mails dos câmpus listados acima** são exclusivamente para **dúvidas** relacionadas às etapas de matrícula e ao início das aulas.

8.4.2 Para saber a data de início do semestre, consulte o calendário acadêmico de cada câmpus no link <https://www.ifsc.edu.br/calendario-academico>.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição deverá, obrigatoriamente, informar ao Departamento de Ingresso pelo endereço eletrônico ingresso@ifsc.edu.br, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

9.2 Ao realizar a inscrição o candidato aceita as condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.3 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo de ingresso e poderá responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

9.4 Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

9.5 O Ministério da Educação e o IFSC não se responsabilizarão por informações não recebidas em qualquer etapa deste edital, em decorrência de problemas nos dispositivos eletrônicos, de falhas de comunicação nos serviços de internet, bem como outros fatores de ordem técnica como incompatibilidade de sistemas, que impossibilitem a transferência dos dados para os sistemas do IFSC.

9.6 O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, acréscimos às informações, normas complementares e avisos oficiais. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e possíveis retificações do edital, assim como a divulgação pelos meios oficiais da instituição.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso do IFSC.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2024

Maurício Gariba Júnior
Reitor

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Legenda:

Formação/Grau:

BEL: Bacharelado

LIC: Licenciatura

CST: Curso Superior de Tecnologia (Tecnólogo)

| Câmpus Araranguá | | | | | |
|-----------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|
| Curso | Vagas (1º semestre) | Turno (1º semestre) | Vagas (2º semestre) | Turno (2º semestre) | Duração (semestre) |
| Design de Moda (CST) | 20 | Noturno | - | - | 6 |
| Física (LIC) | 20 | Noturno | - | - | 8 |

| Câmpus Caçador | | | | | |
|-------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|
| Curso | Vagas (1º semestre) | Turno (1º semestre) | Vagas (2º semestre) | Turno (2º semestre) | Duração (semestre) |
| Engenharia de Produção (BEL) | 20 | Noturno | - | - | 10 |
| Sistemas de Informação (BEL) | 20 | Noturno | - | - | 8 |

| Câmpus Canoinhas | | | | | |
|-------------------------|------------------------|--|------------------------|------------------------|-----------------------|
| Curso | Vagas (1º semestre) | Turno (1º semestre) | Vagas (2º semestre) | Turno (2º semestre) | Duração (semestre) |
| Agronomia (BEL) | 20 | Integral (matutino*/ vespertino) | - | - | 10 |
| Alimentos (CST) | 20 | Noturno | - | - | 6 |

| | | | | | |
|--|----|---------|---|---|---|
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CST) | 20 | Noturno | - | - | 6 |
|--|----|---------|---|---|---|

*Turno de predominância das atividades.

| Câmpus Chapecó | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| Curso | Vagas (1º semestre) | Turno (1º semestre) | Vagas (2º semestre) | Turno (2º semestre) | Duração (semestre) |
| Engenharia de Controle e Automação (BEL) | 20 | Matutino | 20 | Vespertino | 10 |
| Fabricação Mecânica (CST) | - | - | 20 | Noturno | 6 |

| Câmpus Criciúma | | | | | |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| Curso | Vagas (1º semestre) | Turno (1º semestre) | Vagas (2º semestre) | Turno (2º semestre) | Duração (semestre) |
| Engenharia Mecatrônica (BEL) | 20 | Matutino | - | - | 11 |
| Química (LIC) | 20 | Noturno | - | - | 8 |
| Engenharia Civil (BEL) | 20 | Noturno | - | - | 10 |

| Câmpus Florianópolis-Centro | | | | | |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------------------|---------------------|----------------------------------|--------------------|
| Curso | Vagas (1º semestre) | Turno (1º semestre) | Vagas (2º semestre) | Turno (2º semestre) | Duração (semestre) |
| Engenharia Mecatrônica (BEL) | 20 | Integral (vespertino/noturno*) | 20 | Integral (vespertino**/noturno) | 10 |
| Engenharia Eletrônica (BEL) | 20 | Integral (matutino*/vespertino) | 20 | Integral (matutino**/vespertino) | 10 |
| Engenharia Civil (BEL) | 20 | Integral (vespertino/noturno*) | 20 | Integral (vespertino/noturno**) | 10 |
| Engenharia Elétrica (BEL) | 20 | Integral (vespertino*/noturno) | 20 | Integral (vespertino**/noturno) | 10 |

| | | | | | |
|---|----|---------------------------------|----|----------|---|
| Eletrônica Industrial (CST) | 20 | Noturno | 20 | Noturno | 6 |
| Sistemas de Energia (CST) | 20 | Noturno | 20 | Noturno | 6 |
| Design (BEL) | 15 | Matutino | 15 | Matutino | 7 |
| Gestão da Tecnologia da Informação (CST) | 15 | Noturno | - | - | 6 |
| Radiologia (CST) | 20 | Integral (vespertino* /noturno) | - | - | 7 |

*Turno de predominância das atividades no primeiro semestre.

** Turno de predominância das atividades no segundo semestre.

Câmpus Florianópolis-Continente

| Curso | Vagas (1º semestre) | Turno (1º semestre) | Vagas (2º semestre) | Turno (2º semestre) | Duração (semestre) |
|--------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| Gastronomia (CST)* | 20 | Matutino | - | - | 6 |
| Hotelaria (CST)* | 20 | Matutino | - | - | 6 |
| Gestão de Turismo (CST) | 20 | Noturno | - | - | 6 |

*Os alunos do curso Superior de Tecnologia em Hotelaria e Gastronomia deverão seguir nas aulas práticas de alimentos e bebidas as determinações da Legislação Sanitária vigente (Ex.: Resolução RDC N° 216, de 15/09/04), tais como utilização de uniforme, manutenção de unhas curtas e sem esmalte, ausência de barba, proteção completa dos cabelos, entre outras.

Câmpus Garopaba

| Curso | Vagas (1º semestre) | Turno (1º semestre) | Vagas (2º semestre) | Turno (2º semestre) | Duração (semestre) |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| Gestão Ambiental (CST) | 20 | Matutino | - | - | 6 |
| Sistemas para Internet (CST) | 20 | Noturno | - | - | 6 |

Câmpus Gaspar

| Curso | Vagas (1º semestre) | Turno (1º semestre) | Vagas (2º semestre) | Turno (2º semestre) | Duração (semestre) |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CST) | 20 | Noturno | 20 | Noturno | 6 |
| Design de Moda (CST) | 20 | Noturno | - | - | 6 |
| Processos Gerenciais (CST) | 20 | Noturno | 20 | Noturno | 6 |

Câmpus Itajaí

| Curso | Vagas (1º semestre) | Turno (1º semestre) | Vagas (2º semestre) | Turno (2º semestre) | Duração (semestre) |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| Engenharia Elétrica (BEL) | 20 | Vespertino | 20 | Vespertino | 10 |

Câmpus Jaraguá do Sul-Centro

| Curso | Vagas (1º semestre) | Turno (1º semestre) | Vagas (2º semestre) | Turno (2º semestre) | Duração (semestre) |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| Física (LIC) | 20 | Noturno | 20 | Vespertino | 8 |
| Design de Moda (CST) | 20 | Noturno | 20 | Noturno | 6 |

Câmpus Jaraguá do Sul-RAU

| Curso | Vagas (1º semestre) | Turno (1º semestre) | Vagas (2º semestre) | Turno (2º semestre) | Duração (semestre) |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| Engenharia Elétrica (BEL) | 20 | Matutino | 20 | Matutino | 10 |
| Engenharia Mecânica (BEL) | 20 | Vespertino | - | - | 10 |

| | | | | | |
|----------------------------------|---|---|----|---------|---|
| Fabricação Mecânica (CST) | - | - | 20 | Noturno | 6 |
|----------------------------------|---|---|----|---------|---|

Câmpus Joinville

| Curso | Vagas (1º semestre) | Turno (1º semestre) | Vagas (2º semestre) | Turno (2º semestre) | Duração (semestre) |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| Enfermagem (BEL) | 12 | Matutino | - | - | 10 |
| Engenharia Elétrica (BEL) | 20 | Noturno | - | - | 10 |
| Gestão Hospitalar (CST) | 20 | Vespertino | 20 | Noturno | 6 |
| Engenharia Mecânica (BEL) | - | - | 20 | Noturno | 10 |

Câmpus Lages

| Curso | Vagas (1º semestre) | Turno (1º semestre) | Vagas (2º semestre) | Turno (2º semestre) | Duração (semestre) |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| Engenharia Química* (BEL) | 15 | Matutino | - | - | 10 |
| Engenharia Mecânica (BEL) | 20 | Matutino | - | - | 10 |
| Gestão do Agronegócio (CST) | 20 | Noturno | - | - | 6 |
| Ciência da Computação (BEL) | 20 | Matutino | - | - | 8 |

*Parceria com o câmpus Urupema, algumas disciplinas serão ministradas em conjunto com a turma do curso de Engenharia de Alimentos (Urupema)

Câmpus Palhoça-Bilíngue

| Curso | Vagas (1º semestre) | Turno (1º semestre) | Vagas (2º semestre) | Turno (2º semestre) | Duração (semestre) |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| Produção Multimídia (CST) | 20 | Noturno | 20 | Noturno | 5 |

| | | | | | |
|--|----|---------|---|---|---|
| Pedagogia Bilíngue LIBRAS/Português (LIC) | 20 | Noturno | - | - | 8 |
|--|----|---------|---|---|---|

Câmpus São Carlos

| Curso | Vagas (1º semestre) | Turno (1º semestre) | Vagas (2º semestre) | Turno (2º semestre) | Duração (semestre) |
|-------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|
| Engenharia Civil (BEL) | 20 | Noturno | - | - | 10 |

Câmpus São José

| Curso | Vagas (1º semestre) | Turno (1º semestre) | Vagas (2º semestre) | Turno (2º semestre) | Duração (semestre) |
|--|------------------------|--|------------------------|---|-----------------------|
| Engenharia de Telecomunicações (BEL) | 20 | Integral (matutino* /vespertino) | 20 | Integral (matutino /vespertino**) | 10 |
| Química (LIC) | 18 | Noturno | - | - | 9 |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CST) | 20 | Noturno | 20 | Noturno | 5 |

* Curso de oferta integral com predominância das atividades no turno matutino no primeiro semestre.

** Curso de oferta integral com predominância das atividades no turno vespertino no segundo semestre.

Câmpus São Miguel do Oeste

| Curso | Vagas (1º semestre) | Turno (1º semestre) | Vagas (2º semestre) | Turno (2º semestre) | Duração (semestre) |
|---------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|
| Agronomia (BEL) | 20 | Matutino | - | - | 10 |
| Alimentos (CST) | 20 | Noturno | - | - | 7 |
| Processos Gerenciais (CST) | 20 | Noturno | - | - | 6 |

Câmpus Tubarão

| Curso | Vagas (1º semestre) | Turno (1º semestre) | Vagas (2º semestre) | Turno (2º semestre) | Duração (semestre) |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CST) | 20 | Noturno | - | - | 6 |
| Sistemas Embarcados (CST) | 20 | Vespertino | - | - | 6 |
| Processos Gerenciais (CST) | 20 | Noturno | - | - | 6 |

Câmpus Urupema

| Curso | Vagas (1º semestre) | Turno (1º semestre) | Vagas (2º semestre) | Turno (2º semestre) | Duração (semestre) |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| Engenharia de Alimentos* (BEL) | 10 | Matutino | - | - | 10 |
| Viticultura e Enologia (CST) | 12 | Vespertino | - | - | 7 |

*O curso de engenharia de Alimentos será ofertado em conjunto com o curso de Engenharia Química (Câmpus Lages). Sendo que carga horária teórica do curso será ministrada na estrutura física do Câmpus Lages (Lages-SC), e a carga horária prática (10%) será ofertada na estrutura física do Câmpus Urupema (Urupema-SC), com deslocamento entre os Câmpus, realizado pelo IFSC.

Câmpus Xanxerê

| Curso | Vagas (1º semestre) | Turno (1º semestre) | Vagas (2º semestre) | Turno (2º semestre) | Duração (semestre) |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| Engenharia Mecânica (BEL) | 20 | Noturno | - | - | 10 |

ANEXO II - SISTEMA DE COTAS PARA ESCOLAS PÚBLICAS BRASILEIRAS

1 O total de vagas por curso e turno será distribuído entre os candidatos optantes pela **Ampla Concorrência** e os candidatos optantes pelo **Sistema de Cotas para Escolas Públicas** brasileiras, conforme estabelecido pela Lei 12.711/2012 e suas alterações.

1.1 Entenda melhor as categorias destinadas à reserva de vagas com o quadro a seguir:

| Categoria | Descrição |
|------------------|--|
| LB_EP | Escola Pública - Baixa Renda - Candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo por pessoa e que tenham cursado e concluído integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras (Lei no 12.711/2012). |
| LB_PPI | Escola Pública - Baixa Renda - Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI) – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo por pessoa e que tenham cursado e concluído integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras (Lei no 12.711/2012). |
| LB_Q | Escola Pública - Baixa Renda – Quilombola (Q) – Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo por pessoa e que tenham cursado e concluído integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras (Lei no 12.711/2012). |
| LI_Q | Escola Pública – Quilombola (Q) – Candidatos autodeclarados quilombolas que, independentemente da renda, tenham cursado e concluído integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras (Lei no 12.711/2012). |
| LI_EP | Escola Pública – Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado e concluído integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras (Lei no 12.711/2012). |
| LI_PPI | Escola Pública - Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI) – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado e concluído integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras (Lei no 12.711/2012). |
| LB_PCD | Escola Pública - Baixa Renda - Pessoa com Deficiência (PcD) - Candidatos com deficiência, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo por pessoa e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras (Lei no 13.409/2016). |
| LI_PCD | Escola Pública - Pessoa com Deficiência (PcD) - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (Portaria Normativa no 9/2017), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras (Lei no 13.409/2016). |
| V | Reserva de vagas para Candidatos Surdos (V) - Candidatos surdos inscritos para o curso de Pedagogia Bilíngue LIBRAS/Português. O curso possui um percentual de vagas reservadas para pessoas Surdas, usuárias de Libras, conforme Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2015. |
| AC | Ampla Concorrência – As vagas da ampla concorrência poderão ser ocupadas por todos os candidatos, independentemente da condição social, racial, de deficiência ou de ter cursado e concluído todo o ensino médio em escola pública ou privada. |

2 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas em cada curso e turno serão reservadas para os candidatos optantes pela Ampla Concorrência. Este percentual poderá ser reduzido em função da aplicação do Art. 5º, §1º do Decreto 7.824/2012.

2.1 As vagas da Ampla Concorrência são destinadas a todos os candidatos, independentemente da condição racial, social ou de ter cursado o Ensino Médio em escola pública ou privada.

3 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas em cada curso e turno serão reservadas para os candidatos optantes pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas brasileiras, segundo a Lei 12.711/2012 e suas alterações. Somente poderão concorrer estudantes que tenham:

a) cursado e concluído com êxito todas as séries do Ensino Médio em escola(s) pública(s) brasileira(s) das esferas federal, estadual ou municipal, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou

b) obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem; ou

c) obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA; ou

d) obtido certificado de conclusão com base no resultado de exames de certificação de competência; ou

e) obtido certificado de conclusão com base no resultado de avaliação de jovens e adultos realizada pelos sistemas estaduais de ensino.

Parágrafo Único: os itens acima são válidos desde que o estudante não tenha cursado nenhuma série do Ensino Médio em escola particular.

4 As vagas estão distribuídas de acordo com a exigência legal de reserva de vagas, conforme a respectiva população de negros (pretos e pardos), indígenas ou quilombolas proporcional à população do Estado de Santa Catarina, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

4.1 No caso de não preenchimento das vagas de cotas destinadas às ações afirmativas, as remanescentes deverão ser destinadas, primeiramente, a autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas ou a pessoas com deficiência e, posteriormente, completadas por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública.

4.1.2 Os candidatos concorrerão, inicialmente, às vagas disponibilizadas para ampla concorrência e, se não for alcançada nota para ingresso por meio dessa modalidade, passarão a concorrer às vagas reservadas pelo programa especial para o acesso às instituições de educação superior de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como dos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública.

5 Não poderão concorrer às vagas reservadas ao Sistema de Cotas para Escolas Públicas brasileiras os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares, de acordo com o disposto no Art. 5º, §1º, da Portaria Normativa 18/2012 e suas alterações.

6 Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do Art. 19 da Lei nº 9.394/1996.

7 O candidato que optar pelas vagas reservadas ao Sistema de Cotas para Escolas Públicas brasileiras e não se enquadrar nas condições descritas neste anexo perderá o direito à vaga.

8 Os documentos necessários para a comprovação de renda bruta familiar igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo por pessoa, para estudantes de escolas públicas brasileiras, constam no item 8 e no Anexo III deste edital.

9 O candidato aprovado nas categorias LI_EP, LI_PPI, LI_PCD estará dispensado da apresentação dos documentos para a comprovação da renda bruta familiar superior a 1 (um) salário-mínimo por pessoa.

ANEXO III - PROCEDIMENTO DE COMPROVAÇÃO DE COTAS

1 INFORMAÇÕES GERAIS PARA COMPROVAÇÃO DAS COTAS

1.1 As vagas da Ampla Concorrência poderão ser ocupadas por todos os candidatos, independentemente da opção pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas brasileiras.

1.2 O preenchimento das vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas brasileiras é realizado conforme estabelecido pela Lei 12.711/2012 e suas alterações; pela Lei 13.146/2015 e suas alterações; pelo Decreto 7.824/2012 e suas alterações; e pela Portaria Normativa 18/2012 e suas alterações.

1.3 No caso de não preenchimento de vagas reservadas aos estudantes de Escolas Públicas brasileiras, aquelas remanescentes serão ocupadas de acordo com o Art. 15, da Portaria Normativa 18/2012 e suas alterações.

1.4 O candidato aprovado pelo Sistema de Cotas (baixa renda, PPI, Q e PcD) terá sua matrícula condicional até a finalização das etapas de análise documental e bancas referentes à cota para qual foi aprovado. Em caso de indeferimento, terá sua matrícula cancelada.

1.5 Os candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas devem ter cursado todo o ensino médio em escola pública brasileira, comprovando por meio de histórico escolar.

1.6 A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal por pessoa tomará por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante no processo da matrícula, de acordo com o item 3 deste anexo.

1.6.1 Para dirimir dúvidas sobre a documentação de comprovação de renda, o IFSC poderá convocar o candidato para participar de entrevista e/ou realizar visitas ao domicílio, bem como realizar consultas a cadastros de informações socioeconômicas.

1.7 Os **candidatos autodeclarados negros** (pretos e pardos) deverão ter sua condição confirmada por entrevista com a Comissão de Heteroidentificação designada para este fim, em cumprimento à [Resolução CEPE 86/2022](#).

1.8 A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para a aferição da condição declarada pelo candidato, que se dará pela constatação visual do candidato.

1.9 Os documentos de comprovação apresentados por **candidatos autodeclarados indígenas** deverão passar pela Comissão de Validação da Autodeclaração de Indígena, em cumprimento à Resolução CEPE 86/2022.

1.10 Os candidatos aprovados pela cota para **pessoas com deficiência (PcD)** deverão encaminhar os laudos médicos conforme orientações do item 5 deste anexo.

1.11 Os candidatos aprovados pela cota para **quilombolas (Q)** deverão encaminhar duas declarações, sendo: 1) uma autodeclaração de quilombola preenchida e assinada; 2) uma declaração informando que é quilombola pertencente à comunidade e assinada por 3 (três) lideranças ligadas à associação da comunidade;

2 RESULTADOS E RECURSOS DAS COTAS

2.1 O resultado preliminar da análise de cotas de baixa renda, negros, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência será enviado para o endereço(s) de e-mail(s) informado(s) pelo candidato no momento da inscrição e na matrícula. Caso não concorde com o resultado, o candidato poderá recorrer, seguindo as orientações constantes no e-mail que comunica o indeferimento da cota.

2.2 O prazo para o candidato encaminhar o recurso é de 4 (quatro) dias úteis para cotas de baixa renda, negros, indígenas e quilombolas, e de 10 (dez) dias úteis para PCDs, a partir do recebimento do e-mail informando o indeferimento.

2.3 Após análise, o IFSC enviará o resultado para o mesmo e-mail utilizado pelo candidato para envio do recurso. O prazo de envio de resultados para candidatos de baixa renda, negros, indígenas, quilombolas e PCDs é de 2 (dois) dias úteis.

2.4 O resultado final das análises de cotas será atualizado, semanalmente, às sextas-feiras, no link <https://www.ifsc.edu.br/resultados-das-cotas>.

3 PROCEDIMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

3.1 As orientações para comprovação da renda bruta familiar estão de acordo com a Lei 12.711/2012 e suas alterações, o Decreto 7.824/2012 e a Portaria 18/2012 e suas alterações. Para efeito desta legislação, considera-se:

I – família: a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;

II – morador: a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino;

III - renda bruta familiar mensal: a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família;

IV - renda bruta familiar mensal por pessoa: a razão entre a renda bruta familiar mensal e o total de pessoas da família.

3.2 O rendimento bruto familiar por pessoa é calculado pela soma dos rendimentos de cada membro da família recebidos nos três meses anteriores à inscrição. No caso deste edital, são considerados para o cálculo os **MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023**. Após, devem ser somados os valores obtidos e divididos pelo número de membros da família. Veja o exemplo do cálculo de renda:

| EXEMPLO DE COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR E CÁLCULO DA RENDA | | | | | | | |
|---|-------|------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Nome | Idade | Parentesco | Situação Empregatícia | Renda Mês 1 | Renda Mês 2 | Renda Mês 3 | Renda Média |
| Maria | 44 | mãe | Assalariada | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| José | 47 | pai | Autônomo | 1.800,00 | 1.600,00 | 2.500,00 | 1.966,67 |
| Pedro | 16 | candidato | Sem renda | 0 | 0 | 0 | 0 |
| João | 11 | irmão | Sem renda | 0 | 0 | 0 | 0 |

Nº de integrantes: 4

Renda Média Familiar Bruta: R\$ 3.966,67

Renda bruta familiar por pessoa: R\$ 991,66

3.3 No cálculo de renda serão considerados quaisquer rendimentos recebidos pelas pessoas da família, de forma regular ou eventual, inclusive rendimentos de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

3.4 Estão **excluídos** do cálculo de renda os seguintes itens:

3.4.1 Os valores recebidos a título de:

- a)** auxílios para alimentação e transporte;
- b)** diárias e reembolsos de despesas;
- c)** adiantamentos e antecipações;
- d)** estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e)** indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f)** indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial;
- g)** Terço de férias;
- h)** 13ºsalário; e

3.4.2 Os rendimentos recebidos por meio dos seguintes programas:

- a)** Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b)** Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c)** Programa Bolsa Família e os programas unificados a ele;
- d)** Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
- e)** Programas de transferência de rendas destinadas à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
- f)** demais programas de transferência de renda de estados, Distrito Federal ou municípios.

3.5 O requerimento e documentos para comprovação de renda por pessoa deverão ser enviados junto com a documentação para matrícula. O modelo do Requerimento para Comprovação de Renda está disponível no link <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>.

3.5.1 A comprovação de renda também poderá ser feita mediante apresentação do CadÚnico. Basta consultar e imprimir o cadastro ou a folha de resumo atualizada (com validade de até dois anos) no portal <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/consultaSimple> e anexar ao requerimento de comprovação de renda. Neste caso, o CadÚnico substituirá os documentos de comprovação de renda descritos no Requerimento.

3.5.1.1 Caso ainda não possua o CadÚnico, o estudante deverá solicitá-lo nas secretarias de assistência social ou nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) do município onde reside.

3.6 Os candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas com renda bruta familiar superior a 1 (um) salário-mínimo por pessoa estão dispensados da apresentação dos documentos para a comprovação da renda.

4 PROCEDIMENTOS PARA AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

4.1 Os procedimentos de heteroidentificação para negros (pretos e pardos) e de validação de autodeclaração de indígena e de quilombolas serão realizados de acordo com as datas estipuladas pelo câmpus na convocação dos candidatos. A convocação será realizada pelo e-mail que o candidato informou no momento da inscrição.

4.2 O candidato a uma vaga reservada para negros (pretos e pardos) que não se apresentar/participar da Comissão de Heteroidentificação, quando convocado, não terá sua matrícula efetivada.

4.3 Mais detalhes sobre os procedimentos da Banca de Heteroidentificação podem ser consultados na página de cotas no Portal do IFSC: <https://www.ifsc.edu.br/cotas>

5 PROCEDIMENTOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

5.1 A apuração e a comprovação da deficiência, conforme Portaria Normativa 9/2017, tomarão por base o laudo médico atestando o tipo e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298/1999, e de acordo com o Decreto 5296/2004 e a Lei 13.146/2015, a Lei 14.126/2021 e suas alterações.

5.2 O(s) laudo(s) deve(m) conter obrigatoriamente a assinatura e o carimbo do médico de forma legível e a descrição dos comprometimentos em função da deficiência acompanhada do CID-10.

5.3 Para fins deste edital, e de acordo com o Decreto 5296/2004, com a Lei 12.764/2012 e conforme Lei 14.126/2021, entende-se por pessoa com deficiência, aqueles que se enquadram nas seguintes condições:

a) **deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

b) **deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

c) **deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. Os candidatos com visão monocular poderão concorrer às vagas de pessoas com deficiência no IFSC desde que apresentem, obrigatoriamente, laudo médico que comprove sua condição no momento da matrícula (conforme Lei 14.126/2021).

d) **deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. comunicação;
2. cuidado pessoal;
3. habilidades sociais;
4. utilização dos recursos da comunidade;

- 5. saúde e segurança;
- 6. habilidades acadêmicas;
- 7. lazer;
- 8. trabalho;

e) **deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.

f) **pessoa com transtorno do espectro autista:** aquela pessoa com síndrome clínica caracterizada como: deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e das interações sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

5.4 Os candidatos com surdez deverão apresentar os laudos conforme indicado no item 5.2 deste edital, acrescidos do exame de audiometria (sem prazo de validade).

5.5 Os laudos que não se enquadrarem nas situações descritas acima terão situação indeferida. Em caso de indeferimento, a matrícula condicional poderá ser cancelada e o candidato perderá o direito à vaga.

5.6 Para esclarecer dúvidas sobre a documentação da comprovação de deficiência, a Comissão Central de Verificação da Condição de Deficiência do IFSC poderá convocar o candidato para participar de entrevista, presencial ou a distância, previamente agendada com o câmpus e comunicada ao candidato com antecedência.

ANEXO IV - ENDEREÇOS DOS CÂMPUS

| | |
|-----------------------------------|--|
| Araranguá | Avenida 15 de Novembro, 61. Bairro Cidade Alta (Aeroporto). Araranguá – SC. Fone: (48) 3311-5066 Link |
| Caçador | Avenida Fahdo Thomé, 3000. Bairro Champagnat. Caçador – SC. Fone: (49) 3561-5700 Link |
| Canoinhas | Av. Expedicionários, 2150. Bairro Campo da Água Verde. Canoinhas – SC. Fone: (47) 3627-4500 Link |
| Chapecó | Avenida Nereu Ramos, 3450-D. Bairro Seminário. Chapecó – SC. Fone: (49) 3313-1252 Link |
| Criciúma | Rodovia SC 443, Km 01, Esquina com Rua Antônio Daré, 845. Vila Rica. Criciúma – SC. Fone: (48) 3462-5007 Link |
| Florianópolis – Continente | Rua 14 de Julho, 150. Enseada dos Marinheiros. Coqueiros. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3877-8419 Link |
| Florianópolis – Centro | Avenida Mauro Ramos, 950. Centro. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3211-6000 Link |
| Garopaba | Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153. Campo D'Una. Garopaba – SC Fone: (48) 3254-7309 Link |
| Gaspar | Rua Adriano Kormann, 510. Bairro Bela Vista. Gaspar – SC. Fone (47) 3318-3701 Link |
| Itajaí | Av. Abrahão João Francisco, 3899. Ressacada. Itajaí – SC. Fone: (47) 3390-1200 Link |
| Jaraguá do Sul – Centro | Avenida Getúlio Vargas, 830. Centro. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-8700 Link |
| Jaraguá do Sul – Rau | Rua do Imigrantes, 445. Bairro Rau. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-9600 Link |
| Joinville | Rua Pavão, 1377. Bairro Costa e Silva. Joinville – SC. Fone: (47) 3431-5600 Link |
| Lages | Rua Heitor Villa Lobos, 225. Bairro São Francisco. Lages – SC. Fone: (49) 3221-4200 Link |
| Palhoça Bilíngue | Rua João Bernardino da Rosa, 395. Cidade Universitária Pedra Branca. Palhoça – SC. Fone: (48) 3341-9700 Link |
| São Carlos | Rua Aloísio Stoffel. Bairro Jardim Alvorada. São Carlos – SC. Fone: (49) 3325-4149 Link |
| São José | Rua José Lino Kretzer, 608. Praia Comprida. São José – SC. Fone: (48) 3381-2841 Link |
| São Lourenço do Oeste | Rua Aderbal Ramos da Silva, 486. Bairro Progresso. São Lourenço do Oeste – SC. Fone: (49) 3344-8495 / 99936-0172 Link |
| São Miguel do Oeste | Rua 22 de Abril, s/n. Bairro São Luiz. São Miguel do Oeste – SC. Fone: (49) 3631-0425 Link |
| Tubarão | Rua Deputado Olices Pedra de Caldas, 480. Dehon. Tubarão – SC. Fone: (48) 3301-9102 Link |
| Urupema | Rua do Conhecimento, s/n. Centro. Urupema – SC. Fone: (49) 3236-3112 Link |
| Xanxerê | Rua Euclides Hack, 1603. Bairro Veneza. Xanxerê – SC. Fone: (49) 3441-7900 / (49) 3441-7905 (WhatsApp) Link |

ANEXO V – TERMO DE ADESÃO AO SISU



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Sigla: IFSC

Código: 3162

CNPJ: 11.402.887/0001-60

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço do site da IES:

www.ifsc.edu.br

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

<https://www.ifsc.edu.br/editais>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: MAURICIO GARIBA JUNIOR

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: LUIZ FELIPE RACHADEL

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

| | |
|---------------------------------|--|
| 65 cursos da IES | 3.008 vagas autorizadas no e-MEC |
| 58 cursos participantes do Sisu | 1.472 vagas ofertadas no Sisu |
| 7 cursos não participantes | 725 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência |
| | 6 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas |
| | 741 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012 |



Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 146208 - CAMPUS ARARANGUÁ (Araranguá, SC)

Av. XV de Novembro, S/N - Cidade Alta - Araranguá - SC, 88900-000 - 48 3311-5000

1312315 - DESIGN DE MODA

Código: 1312315

Grau: Tecnológico

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 7

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 146208 - CAMPUS ARARANGUÁ (Araranguá, SC)

Av. XV de Novembro, S/N - Cidade Alta - Araranguá - SC, 88900-000 - 48 3311-5000

1102818 - FÍSICA

Código: 1102818
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1071227 - Campus Canoinhas (Canoinhas, SC)

Av. Expedicionários, 2150 - Campo da Água Verde - Canoinhas - SC, 89460-000 - 47 3627-4500

1457124 - AGRONOMIA

Código: 1457124
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1071227 - Campus Canoinhas (Canoinhas, SC)

Av. Expedicionários, 2150 - Campo da Água Verde - Canoinhas - SC, 89460-000 - 47 3627-4500

1313195 - ALIMENTOS

Código: 1313195
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1071227 - Campus Canoinhas (Canoinhas, SC)

Av. Expedicionários, 2150 - Campo da Água Verde - Canoinhas - SC, 89460-000 - 47 3627-4500

1337241 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

| Código: 1337241 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|---|------|-------------|
| | Redação | 1,00 | 0,01 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1071993 - Campus Caçador (Caçador, SC)

Av. Fahdo Thomé, 3000 - Champagnat - Caçador - SC, 89500-000 - 49 3561-5700

1330809 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

| Código: 1330809 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | | |
|--|---|--------|-------------|-----------|--------|------|--------|-------|---|
| | Redação | 1,00 | 0,01 | | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 | | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 | | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 | | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | Utilizado | | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 23,57% | 23,57% | | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 7,69% | 7,69% | | | | | | |
| Quilombolas: | | 0,06% | 0,06% | | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | |



Local de Oferta: 1071993 - Campus Caçador (Caçador, SC)

Av. Fahdo Thomé, 3000 - Champagnat - Caçador - SC, 89500-000 - 49 3561-5700

1376000 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

| Código: 1376000 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Anual Integralização: 4 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|---|------|-------------|
| | Redação | 1,00 | 0,01 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 150145 - Campus Chapecó (Chapecó, SC)

Av. Nereu Ramos, 3450 D - Seminário - Chapecó - SC, 89813-000 - 49 3331-4651

1126267 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

| Código: 1126267 Grau: Bacharelado Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|--|---|------|-------------|
| | Redação | 1,00 | 0,01 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 20 | 3 | 1 | 1 | 5 | 3 | 0 | 1 | 6 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 150145 - Campus Chapecó (Chapecó, SC)

Av. Nereu Ramos, 3450 D - Seminário - Chapecó - SC, 89813-000 - 49 3331-4651

1636787 - FABRICAÇÃO MECÂNICA

Código: 1636787

Grau: Tecnológico

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1071247 - Campus Criciúma (Criciúma, SC)

Rodovia SC-443, km 1 - Vila Rica - Criciúma - SC, 88813-600 - 48 3462-5000

1420121 - ENGENHARIA CIVIL

Código: 1420121
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1071247 - Campus Criciúma (Criciúma, SC)

Rodovia SC-443, km 1 - Vila Rica - Criciúma - SC, 88813-600 - 48 3462-5000

1312047 - ENGENHARIA MECATRÔNICA

Código: 1312047

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Anual

Integralização: 5

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1071247 - Campus Criciúma (Criciúma, SC)

Rodovia SC-443, km 1 - Vila Rica - Criciúma - SC, 88813-600 - 48 3462-5000

1338270 - QUÍMICA

Código: 1338270

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1046315 - Campus Florianópolis (Florianópolis, SC)

Av. Mauro Ramos, 950 - Centro - Florianópolis - SC, 88020-300 - 48 3211-6000

1590316 - DESIGN

Código: 1590316

Grau: Bacharelado

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 7

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 15 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 15 | 2 | 1 | 1 | 4 | 2 | 0 | 1 | 4 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1046315 - Campus Florianópolis (Florianópolis, SC)

Av. Mauro Ramos, 950 - Centro - Florianópolis - SC, 88020-300 - 48 3211-6000

57516 - ELETRÔNICA INDUSTRIAL

Código: 57516
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 20 | 3 | 1 | 1 | 5 | 3 | 0 | 1 | 6 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1046315 - Campus Florianópolis (Florianópolis, SC)

Av. Mauro Ramos, 950 - Centro - Florianópolis - SC, 88020-300 - 48 3211-6000

1261230 - ENGENHARIA CIVIL

Código: 1261230
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,50 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 20 | 3 | 1 | 1 | 5 | 3 | 0 | 1 | 6 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1046315 - Campus Florianópolis (Florianópolis, SC)

Av. Mauro Ramos, 950 - Centro - Florianópolis - SC, 88020-300 - 48 3211-6000

1187829 - ENGENHARIA ELETRÔNICA

Código: 1187829

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 20 | 3 | 1 | 1 | 5 | 3 | 0 | 1 | 6 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1046315 - Campus Florianópolis (Florianópolis, SC)

Av. Mauro Ramos, 950 - Centro - Florianópolis - SC, 88020-300 - 48 3211-6000

1188363 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 1188363
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 20 | 3 | 1 | 1 | 5 | 3 | 0 | 1 | 6 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1046315 - Campus Florianópolis (Florianópolis, SC)

Av. Mauro Ramos, 950 - Centro - Florianópolis - SC, 88020-300 - 48 3211-6000

1188408 - ENGENHARIA MECATRÔNICA

Código: 1188408

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 20 | 3 | 1 | 1 | 5 | 3 | 0 | 1 | 6 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1046315 - Campus Florianópolis (Florianópolis, SC)

Av. Mauro Ramos, 950 - Centro - Florianópolis - SC, 88020-300 - 48 3211-6000

102626 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código: 102626

Grau: Tecnológico

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 15 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 7 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 2 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1046315 - Campus Florianópolis (Florianópolis, SC)

Av. Mauro Ramos, 950 - Centro - Florianópolis - SC, 88020-300 - 48 3211-6000

70738 - RADIOLOGIA

Código: 70738

Grau: Tecnológico

Turno: Integral (Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 7

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 10 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 0 | 1 | 3 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1046315 - Campus Florianópolis (Florianópolis, SC)

Av. Mauro Ramos, 950 - Centro - Florianópolis - SC, 88020-300 - 48 3211-6000

90089 - SISTEMAS DE ENERGIA

| Código: 90089 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|--|---|------|-------------|
| | Redação | 1,50 | 0,01 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 20 | 3 | 1 | 1 | 5 | 3 | 0 | 1 | 6 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1056603 - Campus Florianópolis-Continente (Florianópolis, SC)

Rua 14 de Julho, 150 - Coqueiros - Florianópolis - SC, 88075-010 - 48 3877-8400

1189018 - GASTRONOMIA

Código: 1189018

Grau: Tecnológico

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1056603 - Campus Florianópolis-Continente (Florianópolis, SC)

Rua 14 de Julho, 150 - Coqueiros - Florianópolis - SC, 88075-010 - 48 3877-8400

1409643 - GESTÃO DE TURISMO

Código: 1409643
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1056603 - Campus Florianópolis-Continente (Florianópolis, SC)

Rua 14 de Julho, 150 - Coqueiros - Florianópolis - SC, 88075-010 - 48 3877-8400

1189025 - HOTELARIA

Código: 1189025
Grau: Tecnológico
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1072000 - Campus Garopaba (Garopaba, SC)

Rua Maria Aparecida Barbosa, 153 - Campo D'Una - Garopaba - SC, 88495-000 - 48 3254-7372

1376261 - GESTÃO AMBIENTAL

Código: 1376261
Grau: Tecnológico
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1072000 - Campus Garopaba (Garopaba, SC)

Rua Maria Aparecida Barbosa, 153 - Campo D'Una - Garopaba - SC, 88495-000 - 48 3254-7372

1546190 - SISTEMAS PARA INTERNET

| Código: 1546190 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|---|------|-------------|
| | Redação | 1,00 | 0,01 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1071994 - Campus Gaspar (Gaspar, SC)

Rua Adriano Kormann, 510 - Bela Vista - Gaspar - SC, 89110-971 - 47 3318-3700

1330186 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Código: 1330186

Grau: Tecnológico

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 20 | 3 | 1 | 1 | 5 | 3 | 0 | 1 | 6 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1071994 - Campus Gaspar (Gaspar, SC)

Rua Adriano Kormann, 510 - Bela Vista - Gaspar - SC, 89110-971 - 47 3318-3700

1330814 - DESIGN DE MODA

Código: 1330814
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1071994 - Campus Gaspar (Gaspar, SC)

Rua Adriano Kormann, 510 - Bela Vista - Gaspar - SC, 89110-971 - 47 3318-3700

1330818 - PROCESSOS GERENCIAIS

Código: 1330818
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 20 | 3 | 1 | 1 | 5 | 3 | 0 | 1 | 6 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1071995 - Campus Itajaí (Itajaí, SC)

Av. Abraão João Francisco, 3899 - Ressacada - Itajaí - SC, 88307-302 - 47 3390-1200

1330202 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 1330202
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 20 | 3 | 1 | 1 | 5 | 3 | 0 | 1 | 6 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 149515 - Campus Jaraguá do Sul (Jaraguá do Sul, SC)

Av. Getúlio Vargas, 830 - Centro - Jaraguá do Sul - SC, 89251-000 - 47 3276-8700

1483743 - DESIGN DE MODA

Código: 1483743

Grau: Tecnológico

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 20 | 3 | 1 | 1 | 5 | 3 | 0 | 1 | 6 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 149515 - Campus Jaraguá do Sul (Jaraguá do Sul, SC)

Av. Getúlio Vargas, 830 - Centro - Jaraguá do Sul - SC, 89251-000 - 47 3276-8700

1102901 - FÍSICA

Código: 1102901

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 20 | 3 | 1 | 1 | 5 | 3 | 0 | 1 | 6 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1049515 - Campus Jaraguá do Sul - RAU (Jaraguá do Sul, SC)

Rua dos Imigrantes, 445 - Rau - Jaraguá do Sul - SC, 89254-430 - 47 4376-9600

1338865 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 1338865
Grau: Bacharelado
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 20 | 3 | 1 | 1 | 5 | 3 | 0 | 1 | 6 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1049515 - Campus Jaraguá do Sul - RAU (Jaraguá do Sul, SC)

Rua dos Imigrantes, 445 - Rau - Jaraguá do Sul - SC, 89254-430 - 47 4376-9600

1585546 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 1585546

Grau: Bacharelado

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1049515 - Campus Jaraguá do Sul - RAU (Jaraguá do Sul, SC)

Rua dos Imigrantes, 445 - Rau - Jaraguá do Sul - SC, 89254-430 - 47 4376-9600

1116815 - FABRICAÇÃO MECÂNICA

Código: 1116815
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 146206 - Campus Joinville (Joinville, SC)

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva - Joinville - SC, 89220-618 - 47 3431-5600

1404537 - ENFERMAGEM

Código: 1404537
Grau: Bacharelado
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 24
Vagas ofertadas no Sisu: 12 vagas, sendo 12 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 5 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 146206 - Campus Joinville (Joinville, SC)

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva - Joinville - SC, 89220-618 - 47 3431-5600

1339074 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 1339074

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 146206 - Campus Joinville (Joinville, SC)

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva - Joinville - SC, 89220-618 - 47 3431-5600

1343899 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 1343899
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 146206 - Campus Joinville (Joinville, SC)

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva - Joinville - SC, 89220-618 - 47 3431-5600

1102973 - GESTÃO HOSPITALAR

Código: 1102973

Grau: Tecnológico

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 20 | 3 | 1 | 1 | 5 | 3 | 0 | 1 | 6 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1071252 - Campus Lages (Lages, SC)

Rua Heitor Villa-Lobos, 222 - São Francisco - Lages - SC, 88506-400 - 49 3221-4200

1312023 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

| Código: 1312023 Grau: Bacharelado Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|--|---|------|-------------|
| | Redação | 1,00 | 0,01 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1071252 - Campus Lages (Lages, SC)

Rua Heitor Villa-Lobos, 222 - São Francisco - Lages - SC, 88506-400 - 49 3221-4200

1337256 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 1337256

Grau: Bacharelado

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1071252 - Campus Lages (Lages, SC)

Rua Heitor Villa-Lobos, 222 - São Francisco - Lages - SC, 88506-400 - 49 3221-4200

1562265 - ENGENHARIA QUÍMICA

Código: 1562265

Grau: Bacharelado

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 15 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 7 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 2 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1071252 - Campus Lages (Lages, SC)

Rua Heitor Villa-Lobos, 222 - São Francisco - Lages - SC, 88506-400 - 49 3221-4200

1457123 - GESTÃO DO AGRONEGÓCIO

Código: 1457123
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1071257 - Campus Palhoça-Bilingue (Palhoça, SC)

Rua João Bernadino da Rosa, S/N - Cidade Universitária Pedra Branca - Palhoça - SC, 88137-010 - 48
3341-9700

1378999 - PEDAGOGIA BILINGUE - LIBRAS/PORTUGUÊS

Código: 1378999

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Anual

Integralização: 4

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | 6 |

Informações adicionais:

O curso possui porcentagem de vagas reservadas para pessoas Surdas, usuárias de Libras, conforme Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005.



Local de Oferta: 1071257 - Campus Palhoça-Bilingue (Palhoça, SC)

Rua João Bernadino da Rosa, S/N - Cidade Universitária Pedra Branca - Palhoça - SC, 88137-010 - 48
3341-9700

1322995 - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA

Código: 1322995

Grau: Tecnológico

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 5

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 20 | 3 | 1 | 1 | 5 | 3 | 0 | 1 | 6 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1071998 - Campus São Carlos (São Carlos, SC)

Rua Aloisio Stoffel, 1271 - Jardim Alvorada - São Carlos - SC, 89885-000 - 49 3325-4149

1404095 - ENGENHARIA CIVIL

Código: 1404095
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 3274 - Campus São José (São José, SC)

Rua José Lino Kretzer, 608 - Praia Comprida - São José - SC, 88103-310 - 4833-8128

1638283 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

| Código: 1638283 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 5 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|--|---|------|-------------|
| | Redação | 1,00 | 0,01 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 20 | 3 | 1 | 1 | 5 | 3 | 0 | 1 | 6 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 3274 - Campus São José (São José, SC)

Rua José Lino Kretzer, 608 - Praia Comprida - São José - SC, 88103-310 - 4833-8128

1165913 - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

Código: 1165913
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 64
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 20 | 3 | 1 | 1 | 5 | 3 | 0 | 1 | 6 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 3274 - Campus São José (São José, SC)

Rua José Lino Kretzer, 608 - Praia Comprida - São José - SC, 88103-310 - 4833-8128

1102978 - QUÍMICA

Código: 1102978
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 36
Vagas ofertadas no Sisu: 18 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 9 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 2 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1071261 - Campus São Miguel do Oeste (São Miguel do Oeste, SC)

Rua 22 de Abril, 2440 - São Luiz - São Miguel do Oeste - SC, 89900-000 - 49 3631-0400

1330718 - AGRONOMIA

Código: 1330718
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1071261 - Campus São Miguel do Oeste (São Miguel do Oeste, SC)

Rua 22 de Abril, 2440 - São Luiz - São Miguel do Oeste - SC, 89900-000 - 49 3631-0400

1312322 - ALIMENTOS

Código: 1312322
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1071261 - Campus São Miguel do Oeste (São Miguel do Oeste, SC)

Rua 22 de Abril, 2440 - São Luiz - São Miguel do Oeste - SC, 89900-000 - 49 3631-0400

1615659 - PROCESSOS GERENCIAIS

Código: 1615659

Grau: Tecnológico

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1071999 - Campus Tubarão (Tubarão, SC)

Rua Deputado Olices Pedro de Caldas, 480 - Dehon - Tubarão - SC, 88704-296 - 48 3301-9100

1363832 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Código: 1363832
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1071999 - Campus Tubarão (Tubarão, SC)

Rua Deputado Olices Pedro de Caldas, 480 - Dehon - Tubarão - SC, 88704-296 - 48 3301-9100

1620520 - PROCESSOS GERENCIAIS

Código: 1620520

Grau: Tecnológico

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1071999 - Campus Tubarão (Tubarão, SC)

Rua Deputado Olices Pedro de Caldas, 480 - Dehon - Tubarão - SC, 88704-296 - 48 3301-9100

1627525 - SISTEMAS EMBARCADOS

Código: 1627525

Grau: Tecnológico

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1071265 - Campus Urupema (Urupema, SC)

Rua do Conhecimento, 82 - Centro - Urupema - SC, 88625-000 - 49 3236-3100

1562264 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Código: 1562264

Grau: Bacharelado

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 20

Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 10 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | - |

Informações adicionais:

O curso será ofertado em conjunto com o curso de Engenharia Química (Câmpus Lages). Sendo que carga horária teórica do curso será ministrada na estrutura física do Câmpus Lages (Lages-SC), e a carga horária prática (10%) será ofertada na estrutura física do Câmpus Urupema (Urupema-SC), com deslocamento entre os Câmpus realizado pelo IFSC.



Local de Oferta: 1071265 - Campus Urupema (Urupema, SC)

Rua do Conhecimento, 82 - Centro - Urupema - SC, 88625-000 - 49 3236-3100

1312354 - VITICULTURA E ENOLOGIA

Código: 1312354

Grau: Tecnológico

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 7

Vagas autorizadas: 25

Vagas ofertadas no Sisu: 12 vagas, sendo 12 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 5 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1071996 - Campus Xanxerê (Xanxerê, SC)

Rua Euclides Hack, 1603 - Veneza - Xanxerê - SC, 89820-000 - 49 3441-7900

1330808 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 1330808

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 23,57% | 23,57% |
| Pessoas com deficiência: | 7,69% | 7,69% |
| Quilombolas: | 0,06% | 0,06% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - |

Informações adicionais:

Não informado.



Quadro geral de oferta de vagas

| Local de Oferta: 146208 - CAMPUS ARARANGUÁ(Araranguá, SC) | | | | | | | | | | |
|--|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|-------|
| 1312315 - DESIGN DE MODA | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - | 20 |
| 1102818 - FÍSICA | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - | 20 |
| Total do Local de Oferta: 146208 - CAMPUS ARARANGUÁ(Araranguá, SC) | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 20 | 4 | 2 | 2 | 2 | 4 | 0 | 2 | 4 | 0 | 40 |
| Local de Oferta: 1071227 - Campus Canoinhas(Canoinhas, SC) | | | | | | | | | | |
| 1457124 - AGRONOMIA | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - | 20 |
| 1313195 - ALIMENTOS | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - | 20 |
| 1337241 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - | 20 |
| Total do Local de Oferta: 1071227 - Campus Canoinhas(Canoinhas, SC) | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 30 | 6 | 3 | 3 | 3 | 6 | 0 | 3 | 6 | 0 | 60 |
| Local de Oferta: 1071993 - Campus Caçador(Caçador, SC) | | | | | | | | | | |
| 1330809 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - | 20 |
| 1376000 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - | 20 |
| Total do Local de Oferta: 1071993 - Campus Caçador(Caçador, SC) | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 20 | 4 | 2 | 2 | 2 | 4 | 0 | 2 | 4 | 0 | 40 |
| Local de Oferta: 150145 - Campus Chapecó(Chapecó, SC) | | | | | | | | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

1126267 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|-------|
| 20 | 3 | 1 | 1 | 5 | 3 | 0 | 1 | 6 | - | 40 |

1636787 - FABRICAÇÃO MECÂNICA

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|-------|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - | 20 |

Total do Local de Oferta: 150145 - Campus Chapecó(Chapecó, SC)

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|-------|
| 30 | 5 | 2 | 2 | 6 | 5 | 0 | 2 | 8 | 0 | 60 |

Local de Oferta: 1071247 - Campus Criciúma(Criciúma, SC)

1420121 - ENGENHARIA CIVIL

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|-------|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - | 20 |

1312047 - ENGENHARIA MECATRÔNICA

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|-------|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - | 20 |

1338270 - QUÍMICA

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|-------|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - | 20 |

Total do Local de Oferta: 1071247 - Campus Criciúma(Criciúma, SC)

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|-------|
| 30 | 6 | 3 | 3 | 3 | 6 | 0 | 3 | 6 | 0 | 60 |

Local de Oferta: 1046315 - Campus Florianópolis(Florianópolis, SC)

1590316 - DESIGN

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|-------|
| 15 | 2 | 1 | 1 | 4 | 2 | 0 | 1 | 4 | - | 30 |

57516 - ELETRÔNICA INDUSTRIAL

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|-------|
| 20 | 3 | 1 | 1 | 5 | 3 | 0 | 1 | 6 | - | 40 |

1261230 - ENGENHARIA CIVIL

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|-------|
| 20 | 3 | 1 | 1 | 5 | 3 | 0 | 1 | 6 | - | 40 |

1187829 - ENGENHARIA ELETRÔNICA

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|-------|
| 20 | 3 | 1 | 1 | 5 | 3 | 0 | 1 | 6 | - | 40 |

1188363 - ENGENHARIA ELÉTRICA

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|-------|
| | | | | | | | | | | |

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 7CF4FB09F42FE4BAAEA75BAA138B2F2E7FDAAB8B

Nº do protocolo: NRM1LM1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

| | | | | | | | | | | |
|---|---------------|-------------|---------------|--------------|---------------|-------------|---------------|--------------|----------|--------------|
| 20 | 3 | 1 | 1 | 5 | 3 | 0 | 1 | 6 | - | 40 |
| 1188408 - ENGENHARIA MECATRÔNICA | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 20 | 3 | 1 | 1 | 5 | 3 | 0 | 1 | 6 | - | 40 |
| 102626 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 7 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 2 | - | 15 |
| 70738 - RADIOLOGIA | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 10 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 0 | 1 | 3 | - | 20 |
| 90089 - SISTEMAS DE ENERGIA | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 20 | 3 | 1 | 1 | 5 | 3 | 0 | 1 | 6 | - | 40 |
| Total do Local de Oferta: 1046315 - Campus Florianópolis(Florianópolis, SC) | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 152 | 22 | 9 | 9 | 37 | 22 | 0 | 9 | 45 | 0 | 305 |
| Local de Oferta: 1056603 - Campus Florianópolis-Continente(Florianópolis, SC) | | | | | | | | | | |
| 1189018 - GASTRONOMIA | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - | 20 |
| 1409643 - GESTÃO DE TURISMO | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - | 20 |
| 1189025 - HOTELARIA | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - | 20 |
| Total do Local de Oferta: 1056603 - Campus Florianópolis-Continente(Florianópolis, SC) | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 30 | 6 | 3 | 3 | 3 | 6 | 0 | 3 | 6 | 0 | 60 |
| Local de Oferta: 1072000 - Campus Garopaba(Garopaba, SC) | | | | | | | | | | |
| 1376261 - GESTÃO AMBIENTAL | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - | 20 |
| 1546190 - SISTEMAS PARA INTERNET | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - | 20 |
| Total do Local de Oferta: 1072000 - Campus Garopaba(Garopaba, SC) | | | | | | | | | | |

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 7CF4FB09F42FE4BAAEA75BAA138B2F2E7FDAAB8B

Nº do protocolo: NRM1LM1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
|---|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|-------|
| 20 | 4 | 2 | 2 | 2 | 4 | 0 | 2 | 4 | 0 | 40 |
| Local de Oferta: 1071994 - Campus Gaspar(Gaspar, SC) | | | | | | | | | | |
| 1330186 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 20 | 3 | 1 | 1 | 5 | 3 | 0 | 1 | 6 | - | 40 |
| 1330814 - DESIGN DE MODA | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - | 20 |
| 1330818 - PROCESSOS GERENCIAIS | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 20 | 3 | 1 | 1 | 5 | 3 | 0 | 1 | 6 | - | 40 |
| Total do Local de Oferta: 1071994 - Campus Gaspar(Gaspar, SC) | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 50 | 8 | 3 | 3 | 11 | 8 | 0 | 3 | 14 | 0 | 100 |
| Local de Oferta: 1071995 - Campus Itajaí(Itajaí, SC) | | | | | | | | | | |
| 1330202 - ENGENHARIA ELÉTRICA | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 20 | 3 | 1 | 1 | 5 | 3 | 0 | 1 | 6 | - | 40 |
| Total do Local de Oferta: 1071995 - Campus Itajaí(Itajaí, SC) | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 20 | 3 | 1 | 1 | 5 | 3 | 0 | 1 | 6 | 0 | 40 |
| Local de Oferta: 149515 - Campus Jaraguá do Sul(Jaraguá do Sul, SC) | | | | | | | | | | |
| 1483743 - DESIGN DE MODA | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 20 | 3 | 1 | 1 | 5 | 3 | 0 | 1 | 6 | - | 40 |
| 1102901 - FÍSICA | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 20 | 3 | 1 | 1 | 5 | 3 | 0 | 1 | 6 | - | 40 |
| Total do Local de Oferta: 149515 - Campus Jaraguá do Sul(Jaraguá do Sul, SC) | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 40 | 6 | 2 | 2 | 10 | 6 | 0 | 2 | 12 | 0 | 80 |
| Local de Oferta: 1049515 - Campus Jaraguá do Sul - RAU(Jaraguá do Sul, SC) | | | | | | | | | | |
| 1338865 - ENGENHARIA ELÉTRICA | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 20 | 3 | 1 | 1 | 5 | 3 | 0 | 1 | 6 | - | 40 |
| 1585546 - ENGENHARIA MECÂNICA | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 7CF4FB09F42FE4BAAEA75BAA138B2F2E7FDAAB8B

Nº do protocolo: NRM1LM1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
|--|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|-------|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - | 20 |
| 1116815 - FABRICAÇÃO MECÂNICA | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - | 20 |
| Total do Local de Oferta: 1049515 - Campus Jaraguá do Sul - RAU(Jaraguá do Sul, SC) | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 40 | 7 | 3 | 3 | 7 | 7 | 0 | 3 | 10 | 0 | 80 |
| Local de Oferta: 146206 - Campus Joinville(Joinville, SC) | | | | | | | | | | |
| 1404537 - ENFERMAGEM | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 5 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | - | 12 |
| 1339074 - ENGENHARIA ELÉTRICA | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - | 20 |
| 1343899 - ENGENHARIA MECÂNICA | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - | 20 |
| 1102973 - GESTÃO HOSPITALAR | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 20 | 3 | 1 | 1 | 5 | 3 | 0 | 1 | 6 | - | 40 |
| Total do Local de Oferta: 146206 - Campus Joinville(Joinville, SC) | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 45 | 8 | 4 | 4 | 8 | 8 | 0 | 4 | 11 | 0 | 92 |
| Local de Oferta: 1071252 - Campus Lages(Lages, SC) | | | | | | | | | | |
| 1312023 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - | 20 |
| 1337256 - ENGENHARIA MECÂNICA | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - | 20 |
| 1562265 - ENGENHARIA QUÍMICA | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 7 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 2 | - | 15 |
| 1457123 - GESTÃO DO AGRONEGÓCIO | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - | 20 |

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 7CF4FB09F42FE4BAAEA75BAA138B2F2E7FDAAB8B

Nº do protocolo: NRM1LM1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

| Total do Local de Oferta: 1071252 - Campus Lages(Lages, SC) | | | | | | | | | | |
|--|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|-------|
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 37 | 7 | 4 | 4 | 4 | 7 | 0 | 4 | 8 | 0 | 75 |
| Local de Oferta: 1071257 - Campus Palhoça-Bilingue(Palhoça, SC) | | | | | | | | | | |
| 1378999 - PEDAGOGIA BILINGUE - LIBRAS/PORTUGUÊS | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | 6 | 20 |
| 1322995 - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 20 | 3 | 1 | 1 | 5 | 3 | 0 | 1 | 6 | - | 40 |
| Total do Local de Oferta: 1071257 - Campus Palhoça-Bilingue(Palhoça, SC) | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 24 | 5 | 2 | 2 | 6 | 5 | 0 | 2 | 8 | 6 | 60 |
| Local de Oferta: 1071998 - Campus São Carlos(São Carlos, SC) | | | | | | | | | | |
| 1404095 - ENGENHARIA CIVIL | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - | 20 |
| Total do Local de Oferta: 1071998 - Campus São Carlos(São Carlos, SC) | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | 0 | 20 |
| Local de Oferta: 3274 - Campus São José(São José, SC) | | | | | | | | | | |
| 1638283 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 20 | 3 | 1 | 1 | 5 | 3 | 0 | 1 | 6 | - | 40 |
| 1165913 - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 20 | 3 | 1 | 1 | 5 | 3 | 0 | 1 | 6 | - | 40 |
| 1102978 - QUÍMICA | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 9 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 2 | - | 18 |
| Total do Local de Oferta: 3274 - Campus São José(São José, SC) | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 49 | 8 | 3 | 3 | 11 | 7 | 0 | 3 | 14 | 0 | 98 |
| Local de Oferta: 1071261 - Campus São Miguel do Oeste(São Miguel do Oeste, SC) | | | | | | | | | | |
| 1330718 - AGRONOMIA | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - | 20 |

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 7CF4FB09F42FE4BAAEA75BAA138B2F2E7FDAAB8B
Nº do protocolo: NRM1LM1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

1312322 - ALIMENTOS

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|-------|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - | 20 |

1615659 - PROCESSOS GERENCIAIS

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|-------|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - | 20 |

Total do Local de Oferta: 1071261 - Campus São Miguel do Oeste(São Miguel do Oeste, SC)

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|-------|
| 30 | 6 | 3 | 3 | 3 | 6 | 0 | 3 | 6 | 0 | 60 |

Local de Oferta: 1071999 - Campus Tubarão(Tubarão, SC)

1363832 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|-------|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - | 20 |

1620520 - PROCESSOS GERENCIAIS

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|-------|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - | 20 |

1627525 - SISTEMAS EMBARCADOS

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|-------|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - | 20 |

Total do Local de Oferta: 1071999 - Campus Tubarão(Tubarão, SC)

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|-------|
| 30 | 6 | 3 | 3 | 3 | 6 | 0 | 3 | 6 | 0 | 60 |

Local de Oferta: 1071265 - Campus Urupema(Urupema, SC)

1562264 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|-------|
| 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | - | 10 |

1312354 - VITICULTURA E ENOLOGIA

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|-------|
| 5 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | - | 12 |

Total do Local de Oferta: 1071265 - Campus Urupema(Urupema, SC)

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|-------|
| 8 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 0 | 2 | 2 | 0 | 22 |

Local de Oferta: 1071996 - Campus Xanxerê(Xanxerê, SC)

1330808 - ENGENHARIA MECÂNICA

| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
|----|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|-------|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | - | 20 |

Total do Local de Oferta: Campus Xanxerê(Xanxerê, SC)



| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
|---|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|---|-------|
| 10 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 2 | 0 | 20 |
| Total da IES (IFSC) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA | | | | | | | | | | |
| AC | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | V | Total |
| 725 | 127 | 58 | 58 | 130 | 126 | 0 | 58 | 184 | 6 | 1.472 |

Legenda de leis e ações afirmativas

AC : Ampla concorrência

LB_PPI : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q : Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD : Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

LB_EP : Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_Q : Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD : Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_EP : Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V : Candidatos Surdos

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 150145 - Campus Chapecó (Chapecó, SC)

Av. Nereu Ramos, 3450 D - Seminário - Chapecó -SC89813-000 - 49 3331-4651

1126267 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Bacharelado Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1046315 - Campus Florianópolis (Florianópolis, SC)

Av. Mauro Ramos, 950 - Centro - Florianópolis -SC88020-300 - 48 3211-6000

70773 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 24



57514 - DESIGN DE PRODUTO

Tecnológico Integral Semestral Vagas autorizadas: 60

Local de Oferta: 149515 - Campus Jaraguá do Sul (Jaraguá do Sul, SC)

Av. Getúlio Vargas, 830 - Centro - Jaraguá do Sul -SC89251-000 - 47 3276-8700

1102901 - FÍSICA

Licenciatura Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 146206 - Campus Joinville (Joinville, SC)

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva - Joinville -SC89220-618 - 47 3431-5600

1102973 - GESTÃO HOSPITALAR

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1071999 - Campus Tubarão (Tubarão, SC)

Rua Deputado Olices Pedro de Caldas, 480 - Dehon - Tubarão -SC88704-296 - 48 3301-9100

1518083 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1071265 - Campus Urupema (Urupema, SC)

Rua do Conhecimento, 82 - Centro - Urupema -SC88625-000 - 49 3236-3100

1330813 - ALIMENTOS

Tecnológico Integral Semestral Vagas autorizadas: 25

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Documentos comuns necessários para a matrícula em todos os cursos: a) Carteira de Identidade (RG), Documento Nacional de Identidade (DNI) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN) - (frente e verso); b) Foto 3x4 do rosto do candidato, de frente, preferencialmente no formato JPG, recente, sem utilização de filtros, óculos,



chapéu, bonés ou lenços. Não será aceita foto que não permita a identificação do candidato; c) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (frente e verso) e/ou diploma registrado de curso superior (frente e verso). O candidato deverá ter concluído o ensino médio até a data de matrícula; d) Declaração negativa de matrícula simultânea em cursos de graduação no IFSC preenchida, ou nos termos da Lei 12.089/2009, em outra instituição pública de ensino superior e que não estude com bolsa do PROUNI; e) Para candidatos menores de 18 anos: ;Declaração para Matrícula de Menores de Idade; preenchida; f) Para candidatas do sexo feminino, com idade entre 12 e 40 anos: Comprovante de vacinação contra a rubéola. A comprovação deverá ser por meio da carteira de vacinação ou atestado emitido pela unidade de saúde (Lei Estadual 10.196/1996); g) Para os candidatos do sexo masculino, brasileiros natos ou naturalizados: Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1º de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375/1964, apresenta em seu Art. 74); h) Para candidatos brasileiros natos ou naturalizados maiores de 18 (dezoito) anos: Título de Eleitor. Todos os modelos de declaração citados acima estão disponíveis no portal do IFSC, na página <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula> ATENÇÃO: Além dos documentos descritos acima, os candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas terão ainda que apresentar a documentação correspondente a sua cota. IMPORTANTE: Sempre leia atentamente o edital que rege o processo seletivo, este documento está disponível no site da instituição, link <https://www.ifsc.edu.br/editais>.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

LB_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente; b) Declaração de que cursou todo o Ensino Médio em escola pública brasileira, preenchida e assinada; c) Comprovação de renda bruta familiar igual ou inferior a 1 salário-mínimo per capita (referente aos três meses que antecedem o início das inscrições do SiSU 2024/1). Anexar os documentos ao Formulário de Requerimento Para Comprovação de Renda per capita, preenchido e assinado; d) Candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos): autodeclaração de negro (preto e pardo) preenchida e assinada; e) Candidatos indígenas: apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou a Declaração de Pertencimento Étnico de Comunidade Indígena; f) Declaração de Matrícula Condicional, preenchida e assinada. Todos os modelos de declaração citados acima estão disponíveis no portal do IFSC, na página <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

LB_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente; b) Declaração de que cursou todo o Ensino Médio em escola pública brasileira, preenchida e assinada; c) Comprovação de renda bruta familiar igual ou inferior a 1 salário-mínimo per capita (referente aos três meses que antecedem o início das inscrições do SiSU 2024/1). Anexar os documentos ao Formulário de Requerimento Para Comprovação de Renda per capita, preenchido e assinado; d) Quilombolas: Procedimento descrito em edital próprio da instituição, conforme a Lei nº 14.723; e) Declaração de Matrícula Condicional, preenchida e assinada. Todos os



modelos de declaração citados acima estão disponíveis no portal do IFSC, na página <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

LB_PCD - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

a) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente; b) Declaração de que cursou todo o Ensino Médio em escola pública brasileira, preenchida e assinada; c) Comprovação de renda bruta familiar igual ou inferior a 1 salário-mínimo per capita (referente aos três meses que antecedem o início das inscrições do SiSU 2024/1). Anexar os documentos ao Formulário de Requerimento Para Comprovação de Renda per capita, preencher e assinar; d) Comprovação da condição de deficiência por meio de apresentação de laudo médico atestando o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). e) Declaração de Matrícula Condicional, preenchida e assinada. Todos os modelos de declaração citados acima estão disponíveis no portal do IFSC, na página <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

LB_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente; b) Declaração de que cursou todo o Ensino Médio em escola pública brasileira, preenchida e assinada; c) Comprovação de renda bruta familiar igual ou inferior a 1 salário-mínimo per capita (referente aos três meses que antecedem o início das inscrições do SiSU 2024/1). Anexar os documentos ao Formulário de Requerimento Para Comprovação de Renda per capita, preencher e assinar; d) Declaração de Matrícula Condicional, preenchida e assinada. Todos os modelos de declaração citados acima estão disponíveis no portal do IFSC, na página <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

LI_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente; b) Declaração de que cursou todo o Ensino Médio em escola pública brasileira, preenchida e assinada; c) Candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos): autodeclaração de negro (preto e pardo) preenchida e assinada; d) Candidatos indígenas: apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou a Declaração de Pertencimento Étnico de Comunidade Indígena; e) Declaração de Matrícula Condicional, preenchida e assinada. Todos os modelos de declaração citados acima estão disponíveis no portal do IFSC, na página <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

LI_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente; b) Declaração de que cursou todo o Ensino Médio em escola pública brasileira, preenchida e assinada; c) Quilombolas: Procedimento descrito em edital próprio da instituição, conforme a Lei nº 14.723; d) Declaração de Matrícula Condicional, preenchida e assinada. Todos os modelos de declaração citados acima estão disponíveis no portal do IFSC, na página <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

LI_PCD - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente; b) Declaração de que cursou



todo o Ensino Médio em escola pública brasileira, preenchida e assinada; c) Comprovação da condição de deficiência por meio de apresentação de laudo médico atestando o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). d) Declaração de Matrícula Condicional, preenchida e assinada. Todos os modelos de declaração citados acima estão disponíveis no portal do IFSC, na página <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

LI_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente; b) Declaração de que cursou todo o Ensino Médio em escola pública brasileira, preenchida e assinada; c) Declaração de Matrícula Condicional, preenchida e assinada. Todos os modelos de declaração citados acima estão disponíveis no portal do IFSC, na página <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V - Candidatos Surdos

O candidato deverá apresentar a devida comprovação legal da condição informada para o preenchimento da vaga.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2024 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:



e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.



5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FELIPE RACHADEL**, CPF nº. **054.*****-29**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 26/12/2023, às 12h00.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).